PROJUDI - Processo: 0014392-86.2019.8.16.0056 - Ref. mov. 236.2 - Assinado digitalmente por Fabio Depieri
10/07/2026: MANDADO DEVOLVIDO . Arq: Auto de Avaliação

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA-PR
FORO REGIONAL DE CAMBÉ-PR.
Av. Roberto Conceição, n.º 532 – fone/fax (43) 3254-5580
CEP 86.192-550 – CAMBÉ-PR

Aos nove dias do mês de julho do ano de 2026, nesta Comarca de Cambé, Estado do Paraná, em cumprimento ao mandado do (a) MM. (a) Juiz (a) de Direito do (a) 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-Pr, expedido nos **Autos n.º 14392-86.2019.8.16.0056**;

Exequente: Município de Cambé-Pr;
Executado: Josiane Rodrigues de Almeida Felisberto;

Dirigi-me até o endereço constante do mandado e onde mais se fez necessário e, aí sendo, após as formalidades legais, **REALIZEI A Avaliação**, do (s) seguinte (s) bem (s), a saber: ***data de terras n.º 05 (cinco), da quadra 14 (quatorze), do Conjunto Habitacional Ulysses Guimarães, com área de 126,00 m², localizado na Rua Domingos Calsavara, n.º 59, matrícula 36.899 do Cartório de Registro de imóveis, estando o terreno, com uma residência em alvenaria de aproximadamente 80,00 m², reboco externo e interno, forro de pvc, cobertura cerâmica em estado regular de conservação.***

O bem acima descrito foi avaliado, perfazendo R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Do que para constar lavrei o presente auto que, lido e achado conforme será devidamente assinado por este oficial de Justiça e pelo depositário(a).

FÁBIO DEPIERI
Oficial de Justiça

Ricardo Felisberto
Josiane R. de Almeida.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVY4 RAYUU PZ3TE 8UGM3